



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 126/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA SARANDI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Sarandi, Gleba Nova Santa Helena (1º parte), Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: UTM: 222.388.14 me
UTM: 7333891.00 ms

Fim: UTM: 220109.11 me
UTM: 7329289.31 ms

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1854 Páginas 93-94 Ano: VIII

Data: 01/10/2019